

RESOLUÇÃO N. 33, DE 1964

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Passa a denominar-se “Sala Rubens do Amaral” a sala da Bancada da União Democrática Nacional (U.D.N.) da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2.º — A placa denominativa, que será confeccionada em bronze, medindo, aproximadamente, 45 (quarenta e cinco) por 25 (vinte e cinco) centímetros, terá os seguintes dizeres:

“Sala Rubens do Amaral
Ex-Deputado Estadual e Ex-Vereador
da U.D.N.
1890 — 1964”

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução, de até Cr\$. . . 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), correrão por conta dos recursos provenientes da Verba 001.8002 — Material Permanente, item 207 — Instalações e Equipamentos, do orçamento vigente.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de dezembro de 1964.

O Presidente,

Luiz Domingues de Castro

O 1.º Vice-Presidente,

Antônio Hélio Xavier de Mendonça

O 2.º Vice-Presidente,

Benedito Rocha

O 1.º Secretário,

José Molina Júnior

O 2.º Secretário,

Francisco Batista

O 3.º Secretário,

Alex Freua Neto

O 4.º Secretário,

Anna Lamberg Zéflio

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de dezembro de 1964.

O Diretor Geral,

Elias Shammass